



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 064, de 21 de março de 2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência dos
atos religiosos da semana santa,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no turno da tarde, do dia 24 de
março de 2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 de março de 2016.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito de Tenente Portela – RS

Registre-se e Publique-se
Aos 21 de março de 2016

José Guilherme Cardoso
Secretário Municipal de Finanças em substituição
ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento.